



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC  
TELEFONES +55 (48) 3721- 6448 / 3721 – 6937 / 3721- 6936 / 3721 - 4680

**Processo Seletivo para ESTÁGIO**  
**REMUNERADO (não obrigatório) na SECRETARIA INTEGRADA DE**  
**GRADUAÇÃO**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o Processo de seleção para ESTÁGIO REMUNERADO voltado para a preparação ao trabalho de estudantes regularmente matriculados no ensino de graduação conforme EDITAL Nº 21/PROGRAD/2016, a Lei Federal 11.788, de 26 de setembro de 2008, que trata dos estágios de estudantes; a Orientação Normativa nº 02 (MPOG), de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre os estágios no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e a Resolução Normativa 73/CUn/2016, que regulamenta os estágios dos alunos dos cursos de graduação da UFSC. O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições ocorrerão no período de **14/08/2017 a 15/08/2017**;

1.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para o e-mail [sig.cts.ara@contato.ufsc.br](mailto:sig.cts.ara@contato.ufsc.br) no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição ESTÁGIO PIBE:

- Formulário preenchido obrigatório(modelo no anexo);
- Cópia do RG;
- Currículo com informações sobre experiência acadêmica e profissional;
- Histórico escolar da graduação atual;

1.3 As inscrições ocorrerão somente via email;

### **2. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTÁGIO:**

2.1 Será ofertada 1(uma) vaga para o estágio remunerado, sendo, preferencialmente, para o período matutino ou vespertino.

### **3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1 A bolsa de estágio concedida terá duração até 07/12/2017 e jornada de vinte horas semanais.

### **4 DO VALOR DA BOLSA, AUXÍLIO-TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC  
TELEFONES +55 (48) 3721- 6448 / 3721 – 6937 / 3721- 6936 / 3721 - 4680

4.1 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) acrescido do valor do auxílio-transporte que será de **R\$132,00** (cento e trinta e dois reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.

4.2 O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 As bolsas de estágio serão concedidas para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação do Campus Araranguá:

- I – Com índice de aproveitamento acumulado igual ou superior a seis, ou seja,  $IAA \geq 6,0$ ;
- II – Não possuir reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior;
- III – Alunos de graduação a partir da 2ª fase do ingresso do Vestibular;
- IV – Facilidade de comunicar-se com o público, ter pró-atividade, gostar de trabalhar em equipe.

5.2 A bolsa de estágio será interrompida para o próximo semestre ou não será renovada caso o aluno deixar de atender o requisito sobre IAA ou apresentar reprovação por falta (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa.

5.3 Será indeferida a concessão de bolsa de estágios para alunos que receberem outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador, ou que tenham vínculo empregatício.

5.4 Será admitida a acumulação das bolsas de estágio com os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

6.1 Conhecer o funcionamento das tecnologias do Páginas@UFSC e do Repositório UFSC com o auxílio do supervisor de estágio;

6.2 Utilizar a ferramenta do Páginas@UFSC para atualizar as informações diárias no site de cada curso;

6.3 Auxiliar na digitalização de documentos para inserção no Repositório, em especial, dos planos de ensino e das atas dos colegiados permitindo o acesso desses documentos à comunidade universitária e externa;

6.4 Propor formas de organização do layout das páginas dos quatro cursos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC  
TELEFONES +55 (48) 3721- 6448 / 3721 – 6937 / 3721- 6936 / 3721 - 4680

- 6.7 Integrar as informações do Repositório com o do Páginas@UFSC;
- 6.8 Criar materiais de divulgação digitais sobre as ações efetuadas pelo apoio pedagógico no campus;
- 6.9 Alimentar as informações a respeito do PIAPE local no web site;

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Para seleção serão considerados:

- I) Conhecimentos Básicos de Edição de Imagens; Pacote microsoft Office;
- II) Maior disponibilidade de horário no turno indicado no item 2 conforme formulário anexo;
- III) Avaliação do currículo com informações sobre experiência acadêmica e profissional;

7.2 A critério da coordenação acadêmica, os candidatos que se adequem aos requisitos do item 7.1 poderão ser chamados para entrevista.

7.3 Em caso de empate será considerado o IAA maior.

## **8 DO RESULTADO**

8.1 O resultado será publicado na página [www.sig.cts.ararangua.ufsc.br](http://www.sig.cts.ararangua.ufsc.br) até o dia 16/08/2017.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Quaisquer dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [sig.cts.ara@contato.ufsc.br](mailto:sig.cts.ara@contato.ufsc.br) ou pelo fone 3721-4681.

Juliana Pires da Silva  
Coord. Acadêmica do Campus Araranguá  
Portaria nº1271/2015/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUA – SC  
TELEFONES +55 (48) 3721- 6448 / 3721 – 6937 / 3721- 6936 / 3721 - 4680

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula UFSC: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

IAA: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horário:

Turno/Horários		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Matutino	08h – 09h					
	09h – 10h					
	10h - 11h					
	11h – 12h					
Vespertino	13h – 14h					
	14h – 15h					
	15h – 16h					
	16h – 17h					
	17h – 18h					

Justificativa para estagiar na secretaria integrada de graduação:

Declaro ainda que não recebo outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador ou ainda que eu não tenho vínculo empregatício.

Araranguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Aluno)